



**RESOLUÇÃO Nº. 25 - CONSUP/IFAM**, de 09 de agosto de 2013.

*Aprova os Editais que versam sobre o Programa Institucional de Incentivo à Extensão - 2013, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas.*

**O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM**, neste ato como Presidente do Conselho Superior, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 3º do Art. 10 da Lei n.º11.892, de 29.12.2008 e art. 12 do Regimento Geral do IFAM;

**CONSIDERANDO** os documentos que constam no processo nº 23443.001267/2013-33 de 21 de junho de 2013 e a Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 21 de junho de 2013, que autoriza ad referendum do Conselho Superior, a aprovação dos Editais de nº 03 e 04 da PROEX/IFAM;

**CONSIDERANDO** a submissão dos editais ao Conselheiro Aldenir de Carvalho Caetano para apreciação através do Despacho nº 16-GR/CS/IFAM, e o Ofício Circular nº 03-CONSUP/IFAM, de 26 de julho de 2013, e pauta anexa;

**CONSIDERANDO** o parecer e voto do conselheiro relator favorável à aprovação dos editais, e a decisão dos demais Conselheiros em favor do parecer da relatoria, a matéria foi aprovada por unanimidade, em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2013.

**R E S O L V E:**

**REFERENDAR** os efeitos da Resolução nº 19-CONSUP/IFAM, de 21 de junho de 2013, que autorizou ad referendum, do Conselho Superior à aprovação dos Editais a seguir identificados, por deliberação dos membros do Colegiado em sessão realizada no dia 02 de agosto de 2013.

- **Edital nº 03/PROEX/IFAM/2013, de 21.06.2013** – que versa sobre o Edital para Inscrição de Projetos Relativos à Ação Comunitária e Inclusiva, cópia em anexo.

- **Edital nº 04-PROEX/IFAM, de 21.06.2013** – que versa sobre a Seleção de Projetos de Extensão, com Concessão de Bolsas e Apoio Financeiro, cópia em anexo.

- **Projeto Básico com o título:** Programa Institucional de Incentivo à Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – 2013.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

JOÃO MARTINS DIAS  
Presidente do Conselho Superior do IFAM